

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas  
Recebido em 04 De 20 de 14  
Daniel . Matr. 46921/SF

MPV 571

	I	00519
CÂMARA DOS DEPUTADOS		

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o § 7º e incisos I e II do art. 61-A inserido pelo art. 1º da Medida Provisória nº 571, de 2012.

Justificativa

A proteção das veredas incluindo pelo dispositivo ora suprimido é desnecessária, vez que as mesmas já são consideradas Áreas de Preservação Permanente pela Lei.

Brasília, de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

